



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L  
3º andar – Sala 343 – Anexo II  
70.047-900 - Brasília - DF  
E-mail: iesprouni@mec.gov.br

Brasília-DF, 22 de Maio de 2020

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2020/CGPOL/DIPPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 22 de maio de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

### **Atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni.**

1. Informamos que as instituições de educação superior participantes do Programa Universidade para Todos - Prouni deverão efetuar os procedimentos de atualização semestral das bolsas de estudo já concedidas, conforme disposto no **Edital Sese nº 37, de 21 de maio de 2020** (em anexo), publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2020, no período informado abaixo:

**- de 25 de maio de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de maio de 2020.**

2. Os procedimentos de atualização deverão observar o disposto na Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, e ser realizados independentemente do regime acadêmico adotado pela instituição (anual ou semestral), sob pena de suspensão automática da bolsa por ausência de renovação.

3. Ressaltamos que a **atualização é obrigatória** para todos os bolsistas que ingressaram no Prouni até o segundo semestre de 2019, que devem ter os respectivos termos de atualização emitidos e assinados digitalmente. Para as bolsas concedidas no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2020 não será necessário realizar a atualização, visto que as respectivas informações foram

recentemente cadastradas no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni.

4. A atualização das bolsas deverá ser efetuada no Sisprouni, no menu Manutenção de Bolsas, opção Atualização /Suspensão/ Encerramento, que dará acesso à tela intitulada **Atualização Simplificada de Bolsas**, na qual o usuário do sistema deverá selecionar a(s) IES e o(s) local(is) de oferta no(s) qual(is) está cadastrado como Coordenador do Prouni, ou representante.

5. Para realização dos procedimentos, solicitamos especial atenção na leitura da **Portaria Normativa nº 19, de 20 de novembro de 2008**, que dispõe sobre os procedimentos de manutenção de bolsas do Prouni, assim como do **Manual de Manutenção de Bolsas**, disponível no menu Informações Gerais do Sisprouni.

6. Por oportuno, informamos que este Ministério encaminhará mensagem eletrônica aos estudantes que deverão ter as bolsas atualizadas.

7. Assim, aproveitando o momento de atualização das bolsas, solicitamos aos Coordenadores do Prouni que verifiquem os cadastros dos bolsistas e procedam a atualização, quando for o caso, dos seus dados de contato, a saber: **telefone, e-mail e endereço**. Ressaltamos que tal procedimento é de grande importância para a gestão do Programa, uma vez que somente por meio de dados atualizados poderemos estabelecer uma comunicação eficiente com os estudantes.

8. A atualização dos dados de contato dos bolsistas deve ser efetuada no Sisprouni, no menu Manutenção de Bolsas, opção Cadastro de Bolsistas, aba **Informações do Bolsista**.

9. Salientamos que a instituição deverá entregar ao bolsista o Protocolo de Atualização de Bolsas, **que poderá ser efetuada digitalmente**, cujo modelo segue anexo a este ofício-circular.

10. Certos de contar com o empenho de todos e reconhecendo a importância do papel dos coordenadores e seus representantes para a efetiva gestão do Prouni, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários, por meio do endereço eletrônico **iesprouni@mec.gov.br**.

Atenciosamente,

**THIAGO LEITÃO**

Coordenadora-Geral de Políticas de Educação Superior